

Confronto na Constituinte ^{que pag} ₁₀

Tornam-se mais acirradas as divergências que caracterizam os reformistas e seus adversários na Assembléia Nacional Constituinte. Há fortes indícios de acirramento, por exemplo, na Subcomissão de Saúde, Seguridade e Meio Ambiente, cujo anteprojeto foi aprovado em 23 de maio último e, depois, ficou sujeito a muitas emendas que transformaram em confronto o debate entre os dois grupos antagônicos.

Para os reformistas, o texto do anteprojeto aprovado contribuiria para implantação de uma reforma sanitária, que permitisse aos brasileiros um acesso "igualitário e gratuito" aos serviços de saúde, organizados em um sistema único, integrando as ações sob responsabilidade do Poder Público Federal, estadual e municipal. A iniciativa privada poderia vincular-se ao sistema, cuidando também da saúde.

No entanto, advertiam os reformistas, uma elevação no nível de saúde do povo supõe que o Estado assegure a todos os brasileiros "Condições dignas de vida", isto é, moradia higiênica, nutrição adequada, ambiente salubre de trabalho, poder aquisitivo satisfatório, saneamento básico (água e esgotos tratados) e controle da poluição ambiental, entre outras necessidades vitais da população mais pobre.

Segundo os adversários dos reformistas, o modelo de reforma sanitária consagrado pelo anteprojeto de Subcomissão de Saúde requeria um preço inaceitável: a estatização, isto é, o esmagamento da empresa privada. O anteprojeto vetava a estrangeiros a participação direta ou indireta na prestação de assistência médico-hospitalar, o que os adversários dos reformistas denunciaram como reserva de mercado.

Os adversários filiam-se a três organizações extremamente eficientes na defesa de seus interesses: a Federação Brasileira de Hospitais (FBH), a Federação Nacional de Estabelecimentos de Serviços de Saúde (FENAESS) e a Associação Brasileira de Medicina de Grupo (ABRANGE). Há dois anos, os dirigentes da FBH e FENAESS rejeitam um contrato com o Inamps, pois julgam algumas cláusulas estatizantes.

A rejeição do contrato dos hospitais privados com o Inamps serviu de advertência, segundo seus representantes, contra o risco embutido no anteprojeto da Subcomissão de Saúde. Para os dirigentes da FBH e FENAESS, as condições estabelecidas pelo contrato a ser firmado com o Inamps submeteriam a rede hospitalar privada ao controle do Estado, absolutamente incompatível com a livre empresa.

Concordavam os responsáveis pela FBH, FENAESS e ABRANGE que o anteprojeto da Subcomissão de Saúde induzia à estatização, ao determinar: "O Poder Público pode intervir e desapropriar serviços de saúde de natureza privada, necessários ao alcance dos objetivos da política nacional do setor, mediante justa indenização em moeda corrente". Suspeitavam que a desapropriação se tornasse expropriação.

Divergências à parte, o Brasil não pode perder a oportunidade de se manter fiel às diretrizes expressas na constituição da Organização Mundial da Saúde (OMS), subscrita pelo legítimo representante do País. Diz o documento: "A saúde de qualquer povo é condição fundamental para conquista de paz e segurança, requerendo a mais ampla cooperação entre os cidadãos e os poderes públicos".

Reconhece ainda a constituição da OMS que "a posse do nível máximo de saúde possível é um dos direitos elementares de todo ser humano sem distinção de raça, religião, ideologia política, condição econômica ou social". Segundo o documento, "os governos são responsáveis pela saúde de seus povos e ela só pode ser conquistada por intermédio das medidas sanitárias e sociais adequadas". (Agência Estado).

JORNAL DE BRASÍLIA

5 JUL 1987